

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

A ÁGUA CHEGANDO ATÉ VOCÊ



Projeto
SãoFrancisco

Água, futuro e cidadania para mais brasileiros.

ÍNDICE

Projeto de Integração do Rio São Francisco	02
Gestão da água	05
Como ter acesso à água do PISF	06
Etapas para acesso à água	07
Conservação das estruturas	08
É proibido	09
PISF é patrimônio de todos	10
Contatos	11

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (PISF)

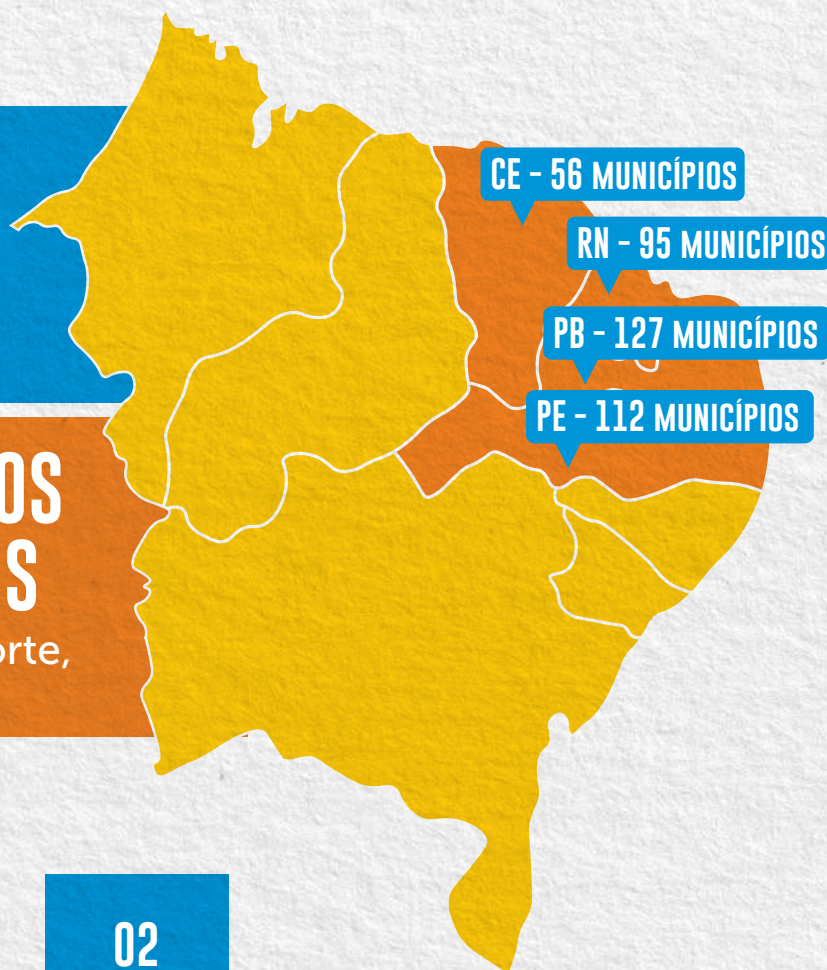
A região Nordeste possui **28% dos habitantes** do Brasil (IBGE, 2010) e **apenas 3%** da água doce disponível no país.

Pensando nisso, o Governo Federal trouxe para essa região o **PISF**, a **maior obra de infraestrutura hídrica** do país.

O PROJETO BENEFICIARÁ
12 MILHÕES
DE PESSOAS

390 MUNICÍPIOS
ATENDIDOS

no Ceará, Rio Grande do Norte,
Paraíba e Pernambuco.



ESTRUTURAS



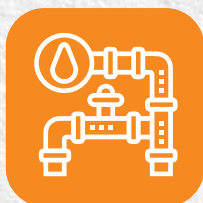
CANAIS

260 Km Eixo Norte
217 Km Eixo Leste



AQUEDUTOS CANAIS ELEVADOS

8 no Eixo Norte
5 no Eixo Leste



ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO

3 no Eixo Norte
6 no Eixo Leste



SUBESTAÇÕES DE ENERGIA

3 no Eixo Norte
6 no Eixo Leste



LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA

123 Km Eixo Norte
147 Km Eixo Leste



TÚNEIS

3 no Eixo Norte
1 no Eixo Leste



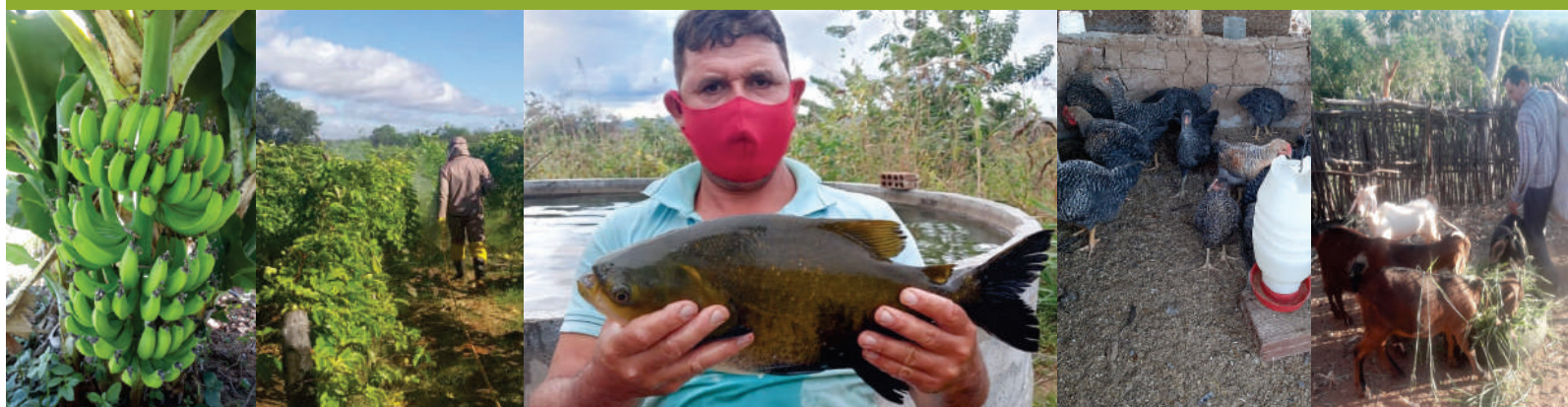
RESERVATÓRIOS

15 no Eixo Norte
12 no Eixo Leste

DESENVOLVIMENTO

As obras do **Projeto de Integração do São Francisco (PISF)** formam um grande sistema hidráulico que garante segurança hídrica para consumo humano, contribui com a melhoria da produção de alimentos e da criação de animais e gera empregos.

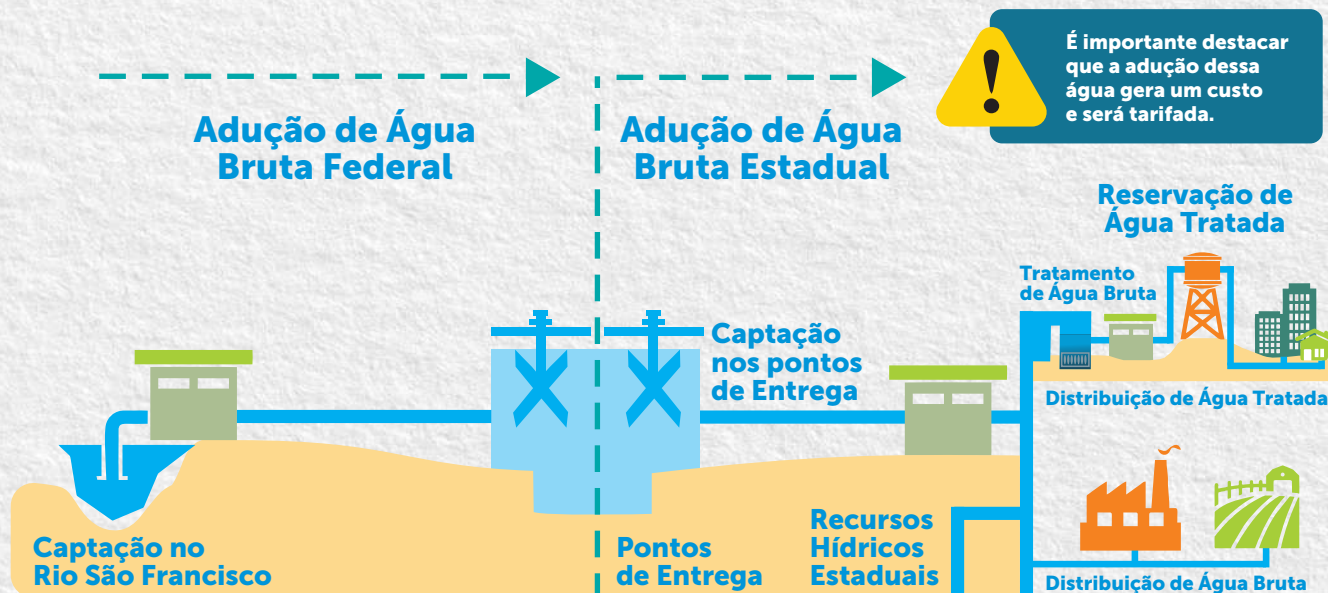
Assim, o PISF proporcionará o desenvolvimento regional e a inclusão social e econômica da população nos estados que receberão águas do Rio São Francisco.



GESTÃO DA ÁGUA

A **Operadora Federal** do PISF será a responsável pela gestão, operação e manutenção das estruturas componentes do Projeto e por disponibilizar água em diferentes pontos de entrega nos estados.

A partir desses pontos, a água passa a ser gerida pelas **Operadoras Estaduais** em Pernambuco (APAC), Ceará (COGERH), Rio Grande do Norte (IGARN) e Paraíba (AESAs) para a distribuição de água nos municípios beneficiários.



COMO TER ACESSO À ÁGUA DO PISF?

Os moradores das localidades próximas às estruturas do Projeto São Francisco poderão ter acesso a essa água.

Para isso, precisam seguir quatro etapas previstas pela Resolução ANA nº 2.333/2017.

É necessário cumprir todas as etapas porque cada estado precisa planejar o uso da água.

O Planejamento é feito todo ano por meio dos Planos Operativos Anuais das Operadoras Estaduais, que informam a quantidade, os locais e quando os estados vão precisar da água.

O uso prioritário das águas do PISF é para abastecimento humano.

ATENÇÃO

É proibida a instalação de estruturas para captação de água do PISF antes de serem cumpridas todas as etapas estabelecidas pela Resolução Ana nº 2.333/2017.



ETAPAS PARA ACESSO À ÁGUA

1

a

Solicitar a autorização para o uso da água:

O interessado deverá solicitar à Operadora Estadual a autorização para uso da água do PISF;

2

a

Solicitar a autorização para instalação da estrutura de captação:

Após receber a autorização da Operadora Estadual o interessado deverá solicitar a autorização de instalação de estrutura de captação de água à Operadora Federal;

3

a

Assinar contrato de fornecimento de água com a Operadora Estadual:

De posse da autorização emitida pela Operadora Federal, o interessado deverá assinar um contrato de fornecimento de água com a Operadora Estadual;

4

a

Agendar a instalação da estrutura de captação:

Após celebrado o contrato de fornecimento de água, o interessado deverá agendar a instalação da estrutura de captação junto à Operadora Federal.

CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS

É muito importante que os moradores da região cuidem da conservação das estruturas do Projeto de Integração do São Francisco.

COM ISSO:

- Não falta água para ninguém;
- Interrupções no abastecimento são reduzidas;
- As obras têm maior durabilidade;
- Os gastos com recuperações são diminuídos;
- Aumenta a eficiência da Operadora Federal e das Operadoras Estaduais.

DENUNCIE DANOS ÀS
ESTRUTURAS PARA A
OUVIDORIA DO MDR

 0800 061 0021

DESTRUIR O
PATRIMÔNIO PÚBLICO
É CRIME!

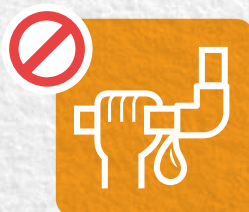
É PROIBIDO



Descarte de resíduos sólidos e outras fontes de contaminação nas margens dos canais e reservatórios



Perfuração e depredação de placas de concreto, outros componentes dos canais e demais estruturas do PISF



Instalação de tubulações para desvios de água



Acesso a canais e reservatórios para banho, pesca e outras práticas recreativas

Condutas inadequadas são riscos à vida humana e podem ocasionar a interrupção do fornecimento de água.

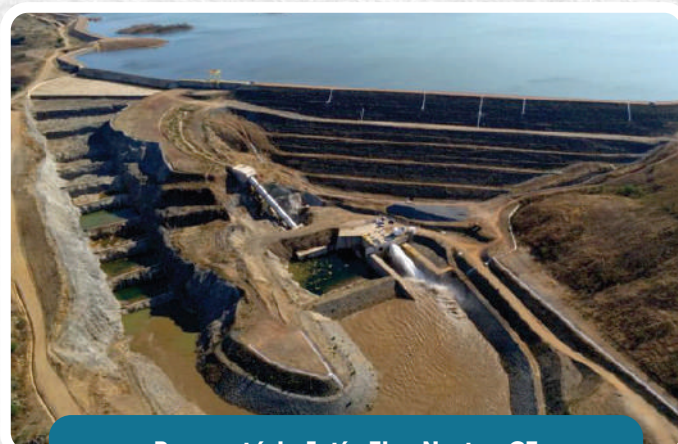
PISF É PATRIMÔNIO DE TODOS



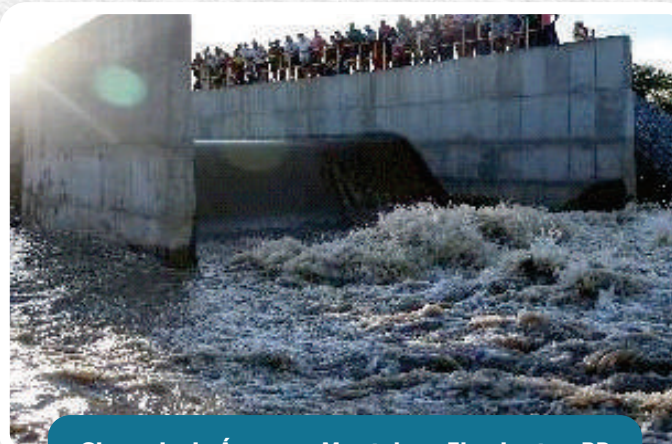
Reservatório Areias - Eixo Leste - PE



Túnel Cuncas I - Eixo Norte - CE/PB



Reservatório Jatí - Eixo Norte - CE



Chegada da Água em Monteiro - Eixo Leste - PB



OUVIDORIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



0800 061 0021

www.mdr.gov.br/ouvidoria

OPERADORAS ESTADUAIS

APAC - Agência Pernambucana de Águas e Clima

(81) 3183-1000 | www.apac.pe.gov.br

AESA - Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

(83) 3225-5626 | www.aesa.pb.gov.br

IGARN - Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte

(84) 9837-2094 | www.igarn.rn.gov.br

COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos

(85) 3195-0757 | <http://portal.cogerh.com.br>



[mdregional_br](https://www.instagram.com/mdregional_br)



[mdregionalbr](https://www.facebook.com/mdregionalbr)



[mdregional_br](https://twitter.com/mdregional_br)

MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO



Somos todos
PARAÍBA
Governador do Estado



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO